



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 387 de 18 de agosto de 2022.

Dispõe sobre rescisão de contrato de servidor que menciona e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando que foi firmado contrato administrativo com a Sra. Jussara Fonseca de Almeida, para o cargo de psicóloga, para atuar no Programa Núcleo de Apoio Saúde Família, em caráter excepcional interesse público da Administração Pública;

Considerando o pedido de rescisão do contrato apresentado pela servidora;
resolve:

Art. 1º - Rescindir o contrato administrativo, de caráter temporário e excepcional interesse público, firmado com a servidora Jussara Fonseca de Almeida, inscrita no CPF sob o nº. ***.086.716-**, do cargo de psicóloga.

Art. 2º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria e anotações de estilo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 16.08.2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, 18 de agosto de 2022.

José Elias Rodrigues Pereira - Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE ELIAS RODRIGUES RODRIGUES
PEREIRA:42985820600 PEREIRA:42985820600
Dados: 2022.08.18 09:14:50 -03'00'